



**IPREMAR**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari  
Rua: Bom Jesus, 225      E-mail: [ipremar@terra.com.br](mailto:ipremar@terra.com.br)  
Araquari - 89245-000      Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

**PORTARIA N.º 002/2019**

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Pensão Por Morte** à senhora **Lídia Maria da Costa de Oliveira**.”**

A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40, § 7º, inciso II, da CF/88, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento do servidor Sr. João Carlos de Oliveira, ocorrido em 20/12/2018, portador da cédula de identidade nº 928.562, inscrito no CPF nº: 741.879.539-49, servidor Aposentado Por Tempo de Contribuição, no cargo de Auxiliar Fiscal de Obras, conforme Portaria nº 010/2014, de 12/05/2014, com proventos integrais, em favor da senhora **Lídia Maria da Costa de Oliveira**, cônjuge do “de cujus”, portadora da carteira de identidade nº 717.837, e CPF nº 218.831.499-91, conforme processo administrativo nº 2019.001 do IPREMAR.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2019.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 29 de janeiro de 2019.

  
SHEILA CRISTINA ANACLETO  
**Diretora Executiva do  
IPREMAR**

Homologo em: 29/01/2019

  
CLENILTON CARLOS PEREIRA  
**Prefeito Municipal**